



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

Código 152220248748

QUINTA, 07 DE MARÇO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1522

EDITORAÇÃO

Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000
CNPJ: 75.658.377/0001-31
E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

152220248748

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 7.155/2024	2
PORTARIA Nº 1.469/2024	6
PORTARIA Nº 1.471/2024	7
RESOLUÇÃO Nº 05 DE 2024 DO CMDCA	8
► Licitações e Compras	9
Extrato do contrato 031/2024 - pregão eletrônico 064/2023	9
Termo de adjudicação pregão 099/2023	10
Termo de homologação pregão 099/2023	11

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro Cívico - Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N° 7.155/2024

Altera o Decreto N.º 7.082/2024 que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações – PCA para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente para o fim de implementar às disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º O Plano de Contratação Anual é alterado em seu Anexo III que versa sobre o planejamento para as contratações 2024 das respectivas Secretarias Municipais e Anexo IV que trata dos valores estimados com as contratações decorrentes do PCA 2024.

Art. 2º. As alterações citadas no art. 1º afetam à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º O Anexo III, é alterado parcialmente, para alterar o PCA 2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que passa a ter a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL		OBJETO (Resumido)	UNIDADE DEMANDANTE (Secretaria Municipal) /Divisão	Rubrica orçamentária	Fonte de recurso	Investimento/ Custeio	VALORES A EMPENHAR EM 2024	total por secretaria
EDUCAÇÃO	01	Camiseta para eventos	Cultura	3.3.90.30	00000	Custeio	10.000,00	10.000,00
EDUCAÇÃO	02	Gêneros Alimentícios para Eventos	Cultura	3.3.90.30	00000	Custeio	15.000,00	15.000,00
EDUCAÇÃO	03	Banheiro Químico	Cultura	3.3.90.39	00000	Custeio	60.000,00	60.000,00
EDUCAÇÃO	04	Credenciamentos de artistas locais	Cultura	3.3.90.39	00000	Custeio	40.000,00	40.000,00
EDUCAÇÃO	05	Credenciamentos de Professores	Cultura	3.3.90.39	00000	Investimento	40.000,00	40.000,00
EDUCAÇÃO	06	Decoração de eventos	Cultura	3.3.90.39	00000	Custeio	20.000,00	20.000,00
EDUCAÇÃO	07	Instalação luminosa datas comemorativas	Cultura	3.3.90.39	00000	Custeio	70.000,00	70.000,00
EDUCAÇÃO	08	Locação de brinquedos	Cultura	3.3.90.39	00000	Custeio	20.000,00	20.000,00
EDUCAÇÃO	09	Ornamentação natalina	Cultura	3.3.90.39	00000	Custeio	100.000,00	100.000,00
EDUCAÇÃO	10	Sala de Apoio ao Cinema LPG	Cultura	3.3.90.39	01053	Investimento	20.290,00	20.290,00
EDUCAÇÃO	11	Segurança de Eventos	Cultura	3.3.90.39	00000	CUSTEIO	70.000,00	70.000,00
EDUCAÇÃO	12	Serviço de fotos, filmagens.	Cultura	3.3.90.39	00000	Custeio	10.000,00	10.000,00
EDUCAÇÃO	13	Serviços de Assessoria Técnica	Cultura	3.3.90.39	00000	Custeio	12.000,00	12.000,00
EDUCAÇÃO	14	Eletrodomésticos Casarão e Casa da Cultura	Cultura	4.4.90.52	00000	Investimento	10.000,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro Cívico - Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

EDUCAÇÃO	15	Instrumentos musicais	Cultura	4.4.90.52	00000	Custeio	20.000,00	20.000,00
EDUCAÇÃO	16	Instrumentos para Fanfara	Cultura	4.4.90.52	00000	Investimento	50.000,00	50.000,00
EDUCAÇÃO	17	Móveis Casa da Cultura e Casarão	Cultura	4.4.90.52	00000	Investimento	50.000,00	50.000,00
EDUCAÇÃO	18	Alfabeto móvel	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1043	Custeio	650,00	650,00
EDUCAÇÃO	19	Análise de Comportamento ao transtorno espectro autista	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1043	Custeio	83,00	83,00
EDUCAÇÃO	20	Aquisição de becas	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1043	Custeio	24.000,00	24.000,00
EDUCAÇÃO	21	Aquisição de Gás/Água	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1043	Custeio	140.000,00	140.000,00
EDUCAÇÃO	22	Aquisição de Utensílios de Cozinha	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1044	INVESTIMENTO	30.000,00	30.000,00
EDUCAÇÃO	23	BPA Folha de Aplicação (Atenção Concentrada Alternada, Atenção dividida e Livro de Interpretação	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1043	Custeio	180,00	180,00
EDUCAÇÃO	24	Brinquedos Pedagógicos/estimulação	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1044	Custeio	6.700,00	6.700,00
EDUCAÇÃO	25	Buffet	Ensino	3.3.90.30	00000	Custeio	30.000,00	30.000,00
EDUCAÇÃO	26	Camiseta para eventos	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1044	Custeio	60.000,00	60.000,00
EDUCAÇÃO	27	Coleção Protea - R - Sistema Protear-R de Avaliação do transtorno do Espectro autista	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1043	Custeio	470,00	470,00
EDUCAÇÃO	28	Coleção THCP - Teste de Habilidade e Conhecimento Pré-Alfabetização	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1043	Custeio	76,00	76,00
EDUCAÇÃO	29	Guia para avaliação das dificuldades de aprendizagem Vetor	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1043	Custeio	4.750,00	4.750,00
EDUCAÇÃO	30	HTP (Folha questionário)	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1043	Custeio	892,00	892,00
EDUCAÇÃO	31	Impressora colorida	Ensino	3.3.90.30	00000	Custeio	20.400,00	20.400,00
EDUCAÇÃO	32	Lembranças Professores	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1043	Custeio	6.000,00	6.000,00
EDUCAÇÃO	33	Manual de intervenção para competência iniciais, leitura e escrita	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1044	Custeio	550,00	550,00
EDUCAÇÃO	34	Manual para intervenção comportamental intensiva	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1044	Custeio	175,00	175,00
EDUCAÇÃO	35	Material Esportivo	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1044	Custeio	5.000,00	5.000,00
EDUCAÇÃO	36	Os contos de fada e a psicopedagogia: Buscando soluções para os problemas da escrita	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1044	Custeio	85,00	85,00
EDUCAÇÃO	37	Outras Despesas com Gêneros Alimentícios - Festividades	Ensino	3.3.90.30	00000	Custeio	100.000,00	100.000,00
EDUCAÇÃO	38	Placas/banners	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1044	Custeio	10.000,00	10.000,00
EDUCAÇÃO	39	Premiação Agrinho	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1043	CUSTEIO	70.000,00	70.000,00
EDUCAÇÃO	40	Protea (Bloco de aplicação)	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1044	Custeio	500,00	500,00
EDUCAÇÃO	41	RAVLT - Folha de Aplicação, Aprendizagem Auditivo-Verbal de Rey	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1044	Custeio	300,00	300,00
EDUCAÇÃO	42	Serviço de gráfica	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1044	Custeio	10.000,00	10.000,00
EDUCAÇÃO	43	Teste fonoaudiólogo	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1043	Custeio	2.000,00	2.000,00
EDUCAÇÃO	44	Teste Psicopedagógico	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1043	Custeio	17.975,00	17.975,00
EDUCAÇÃO	45	Utensílios de cozinha	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1043	Custeio	20.000,00	20.000,00
EDUCAÇÃO	46	Wisc IV (Caderno de aplicação e código)	Ensino	3.3.90.30	000 - 102 - 103 - 104 - 1044	Custeio	300,00	300,00
EDUCAÇÃO	47	Assessoria Pedagógica - BRA Consultoria	Ensino	3.3.90.39	000 - 102 - 103 - 104 - 1044	Custeio	60.000,00	60.000,00
EDUCAÇÃO	48	Calibração de cabine, audímetro e imitancímetro	Ensino	3.3.90.39	000 - 102 - 103 - 104 -	Custeio	1.000,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro Cívico - Fone 0800 400 1005 - CNPJ N.º. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

					1044			
EDUCAÇÃO	49	Curso de aperfeiçoamento	Ensino	3.3.90.39	000 - 102 - 103 - 104 - 1044	Custeio	1.770,00	1.770,00
EDUCAÇÃO	50	Decoração de eventos	Ensino	3.3.90.39	000 - 102 - 103 - 104 - 1044	Custeio	40.000,00	40.000,00
EDUCAÇÃO	51	Detetização e desratização	Ensino	3.3.90.39	000 - 102 - 103 - 104 - 1044	Custeio	27.269,04	27.269,04
EDUCAÇÃO	52	Serviços de Serralheria	Ensino	3.3.90.39	000 - 102 - 103 - 104 - 1043	Custeio	50.000,00	50.000,00
EDUCAÇÃO	53	Serviços de vidraçaria	Ensino	3.3.90.39	000 - 102 - 103 - 104 - 1043	Custeio	50.000,00	50.000,00
EDUCAÇÃO	54	Tendas, som, iluminação, grade de contenção, palco, cortinas, trilhaças, etc.	Ensino	3.3.90.39	000 - 102 - 103 - 104 - 1043	Custeio	10.000,00	10.000,00
EDUCAÇÃO	55	Construção de Parquinhos para as Escolas e Bairros	Ensino	4.4.90.51	00000	Investimento	107.333,33	107.333,33
EDUCAÇÃO	56	Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado	Ensino	4.4.90.52	000 - 102 - 103	Investimento	50.000,00	50.000,00
EDUCAÇÃO	57	Aquisição de Câmeras de Segurança	Ensino	4.4.90.52	000 - 102 - 103 - 104 - 1043	Custeio	70.000,00	70.000,00
EDUCAÇÃO	58	Aquisição de Eletrodomésticos	Ensino	4.4.90.52	000 - 102 - 103	Investimento	80.000,00	80.000,00
EDUCAÇÃO	59	Computadores	Ensino	4.4.90.52	00000	Custeio	100.000,00	100.000,00
EDUCAÇÃO	60	Instrumentos para Fanfarra	Ensino	4.4.90.52	000 - 102 - 103	Investimento	30.000,00	30.000,00
EDUCAÇÃO	61	Mobiliário	Ensino	4.4.90.52	000 - 102 - 103	Investimento	1.112.846,28	1.112.846,28
EDUCAÇÃO	62	Monitores	Ensino	4.4.90.52	000 - 102 - 103	Custeio	3.000,00	3.000,00
EDUCAÇÃO	63	Multimídias	Ensino	4.4.90.52	000 - 102 - 103 - 104 - 1043	Custeio	15.000,00	15.000,00
EDUCAÇÃO	64	Camiseta para eventos	Esporte	3.3.90.30	00000	Custeio	5.000,00	5.000,00
EDUCAÇÃO	65	Material Esportivo	Esporte	3.3.90.30	00000	Custeio	24.000,00	24.000,00
EDUCAÇÃO	66	Medalhas, troféus e brindes	Esporte	3.3.90.30	00000	Custeio	30.000,00	30.000,00
EDUCAÇÃO	67	Decoração de eventos	Esporte	3.3.90.39	00000	Custeio	15.000,00	15.000,00
EDUCAÇÃO	68	Liga Sul Norte (LSNP)	Esporte	3.3.90.39	00000	Custeio	50.000,00	50.000,00
EDUCAÇÃO	69	Prova de Corrida Pedestre e Ciclismo	Esporte	3.3.90.39	00000	Custeio	25.000,00	25.000,00
EDUCAÇÃO	70	Serviço de arbitragem	Esporte	3.3.90.39	00000	Custeio	114.500,00	114.500,00
EDUCAÇÃO	71	Aquisição de Produtos de Panificação	Infraestrutura/Merenda Escolar	3.3.90.32	000 - 1042 - 1044	CUSTEIO	360.000,00	360.000,00
EDUCAÇÃO	72	Fórmulas, Suplementos e Dietas Enterais	Infraestrutura/Merenda Escolar	3.3.90.32	000 - 1042 - 1044	CUSTEIO	30.000,00	30.000,00
EDUCAÇÃO	73	Merenda Escolar	Infraestrutura/Merenda Escolar	3.3.90.32	000 - 1042 - 1044	CUSTEIO	720.000,00	720.000,00
EDUCAÇÃO	74	Agricultura Familiar	Infraestrutura/Merenda Escolar	3.3.90.32	000 - 1042 - 1044	CUSTEIO	240.000,00	240.000,00
EDUCAÇÃO	75	Gêneros Alimentícios - Hortifrutí	Infraestrutura/Merenda Escolar	3.3.90.32	000 - 1042 - 1044	CUSTEIO	360.000,00	360.000,00
EDUCAÇÃO	76	Placas Automotivas	Infraestrutura/Transp. Escolar	3.3.90.30	000 - 103 - 104 - 128 - 1043	CUSTEIO	2.000,00	2.000,00
EDUCAÇÃO	77	Revisões de Veículos	Infraestrutura/Transp. Escolar	3.3.90.30	000 - 103 - 104 - 128 - 1043	CUSTEIO	20.000,00	20.000,00
EDUCAÇÃO	78	Documentações dos Veículos	Infraestrutura/Transp. Escolar	3.3.90.39	000 - 103 - 104 - 128 - 1043	CUSTEIO	10.000,00	10.000,00
EDUCAÇÃO	79	Revisões de Veículos	Infraestrutura/Transp. Escolar	3.3.90.39	000 - 103 - 104 - 128 - 1043	CUSTEIO	20.000,00	20.000,00
								4.989.369,65

Art. 4º O Anexo IV do Decreto n.º 7082/2024, é alterado parcialmente, para alterar o PCA 2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que passa a ter a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro Cívico - Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

VALORES ESTIMADOS COM AS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO PCA 2024

SECRETARIA MUNICIPAL	VALOR ESTIMADO PCA 2024 (em Reais)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.350.978,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	722.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.144.116,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	541.954,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.989.369,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.161.728,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	30.098.750,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	1.280.034,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	8.338.381,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29.278.499,36
GABINETE	1.581.557,72
Valor total estimado para contratações 2024	82.487.370,97

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto de nº7.094 de 09 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.469/2024

Prorroga o prazo para elaboração de processo licitatório para contratação de sistemas de informática para o Município de Arapoti, Câmara Municipal e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, nomeada pela Portaria nº. 1.433/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a complexidade de documentos que fundamentam o processo licitatório; e

CONSIDERANDO o cumprimento da nova lei de licitação 1.4133/2021 e a resposta do TCE-PR através do processo 223197/23.

CONSIDERANDO a solicitação de Prorrogação de prazo exarado pelo presidente da Comissão por meio do Memorando de Nº. 1.824/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para elaboração de processo licitatório para contratação de sistemas de informática para o Município de Arapoti, Câmara Municipal e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, devidamente nomeada pela Portaria nº. 1.433 de 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.471/2024

Altera composição para promover Processo Administrativo Disciplinar de n.º 07/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 411 de 20 de janeiro de 1993 e;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar condutas e eventual responsabilidades atribuídas aos servidores portadores das matrículas funcionais n.º 700815 e 701000.

RESOLVE:

Art. 1º Altera comissão para promover Processo Administrativo Disciplinar de n.º 07/2023, com a seguinte composição:

Presidente – NATHANNA FRAGA RODRIGUES– RG nºX.XXX. 663-7.

Membro – CRISTIANE BATISTA PRESTES SIMÃO – RG nºX.XXX.384-2.

Membro – KELLY ROMANY DE MIRANDA LADEIRA– RG nºX.XXX.422-0.

Art. 2º A composição de Processo Administrativo Disciplinar instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo prorrogar se necessário.

Art. 3º A comissão nomeada tem por objetivo, apurar condutas e eventual responsabilidades atribuídas aos servidores portadores das matrículas funcionais n.º 700815 e 701000.

Art. 4º Deverá ser conferido aos interessados no Processo a possibilidade de acompanhamento dos atos bem como cópias se estes assim requererem.

Art. 5º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria de n.º 1.415 de 10 de novembro 2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



Resolução Nº 05 de 05 de março de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 2.221/2022.

Considerando a Ata da reunião ordinária realizada no dia 05 de março do corrente ano;

Considerando a justificativa do não gasto do recurso Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do pagamento até 31 de dezembro de 2023, referente ao Recurso “Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência” bem como a justificativa do não gasto do recurso nesse período acima mencionado, com a ciência de que o saldo em conta é maior que 30% do recurso.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 05 de março de 2024.

Sueder Cordeiro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Irani José Barros

Prefeito

LICITAÇÕES E COMPRAS

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná - Fone (43) 3512-3000 – CEP 84.990-000 CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – SITE: www.arapoti.pr.gov.br – E-MAIL: licitacao@arapoti.pr.gov.br</p>				
<p>EXTRATO DE CONTRATO 031/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023 PROCESSO Nº 212/2023</p>				
Lote	Nome do serviço	Quant.	Unid.	Preço total
1	Contratação de empresa para prestação de serviço no transbordo transporte rodoviário e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares	06	Mês	585.225,00
Exercício da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	
2024	1000117452000920603390390000	00511	3.3.90.39.00.00	
<p>DATA ASSINATURA: 26/02/2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06(seis) meses.</p>				

115508238206704049460658850422358491357



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti,
Paraná - Fone (43) 3512-3000 – CEP 84.990-000
CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – SITE: www.arapoti.pr.gov.br –
E-MAIL: licitacao@arapoti.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023

PROCESSO Nº: 270/2023.

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pela Autoridade Competente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Inciso VII, do Art. 38 e Inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO o Processo Licitatório nº 270/2023, na modalidade de Pregão eletrônico sob o nº 99/2023, cujo objeto, para contratação de pessoa jurídica para aquisição de BRINQUEDOS ADAPTADOS COM ACESSIBILIDADE para playground, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da(s) empresa(s), abaixo mencionada(s):

ORD	LICITANTE	V. TOTAL (R\$)
01	DELVA FABRICAÇÃO DE PREÇAS EM METAIS LTDA	16.000,00

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.
Arapoti, 04 de março de 2024.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti,
Paraná - Fone (43) 3512-3000 – CEP 84.990-000
CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – SITE: www.arapoti.pr.gov.br –
E-MAIL: licitacao@arapoti.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO
SOB O Nº 270/2023, NA MODALIDADE
DE PREGÃO Nº 99/2023

O Prefeito do Município de Arapoti, Estado do Paraná, o Senhor Irani José Barros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob o Inciso VI, do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pelo(a) Procurador(a) Municipal, e após analisar, confirma que todos os atos praticados no curso do certame, declaro não haver nenhum ato impróprio na classificação da(s) proposta(s) que possa(m) argüir a nulidade proporcional ou total do processo, RESOLVE:

HOMOLOGAR efetivando juízo de conveniência acerca da licitação na modalidade de Pregão sob o nº 99/2023, cujo objeto consiste na: contratação de pessoa jurídica para aquisição de BRINQUEDOS ADAPTADOS COM ACESSIBILIDADE para playground, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Arapoti 04 de março de 2024.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal